

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 523, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.013571/2016-85 e a Nota Técnica nº 354/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos de redução de vagas, sob a forma de aditamento aos atos autorizativos pertinentes aos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pela Faculdade ESAMC Campinas - ESAMC (cód. 1386), localizada no Município de Campinas/SP, mantida pelo Centro de Estudos de Administração e Marketing - CEAM LTDA (cód. 918).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

ANEXO

Nº de ordem	Código/Curso	Vagas autorizadas	Vagas totais após o aditamento
1	(5000198) Engenharia Civil, Bacharelado.	200	100
2	(5000217) Engenharia de Computação, Bacharelado.	200	100

(Publicação no DOU n.º 181, de 20.09.2016, Seção 1, página 20)